PROJETO DE LEI CM N° 016/2024

Institui o Programa Municipal de Conscientização e Inclusão do Autismo no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica instituído o Programa Municipal de Conscientização e Inclusão do Autismo, com o objetivo de promover a inclusão social, educacional e a conscientização sobre o autismo em Divinópolis.

Art. 2° -O Programa poderá contemplar as seguintes ações:

I - Criação e Distribuição de Material Informativo: Além da cartilha sobre autismo, outros materiais informativos poderão ser desenvolvidos e distribuídos, incluindo vídeos, folhetos e conteúdos digitais.

II - Formação Continuada de Profissionais da Educação: Implementação de programas de capacitação para professores e funcionários das escolas municipais sobre como apoiar efetivamente alunos com autismo.

III - Programas de Conscientização nas Escolas: Desenvolvimento de atividades educativas, palestras e eventos sobre autismo para alunos, professores e pais, visando a promoção de um ambiente escolar inclusivo.

IV - Apoio a Famílias de Pessoas com Autismo: Criação de grupos de apoio e orientação

para famílias, oferecendo recursos e informações sobre o autismo.

V - Parcerias com Organizações Especializadas: Estabelecimento de parcerias com organizações não governamentais e especialistas em autismo para apoio técnico e desenvolvimento de melhores práticas.

Art. 3° - A Secretaria Municipal de Educação coordenará o Programa, em colaboração com as secretarias de Saúde, Assistência Social e demais órgãos municipais pertinentes.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA
CPF 07567842637
DATA 20/02/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

VEREADOR ROGER VIEGAS

REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a implementação de um programa abrangente em Divinópolis que transcende a simples informação sobre o autismo. Ele visa estabelecer estruturas sólidas de apoio e inclusão tanto no ambiente educacional quanto na comunidade.

Além de medidas como capacitação para educadores e adaptações curriculares inclusivas, o programa contemplará a criação e distribuição de cartilhas informativas sobre o autismo.

Estas cartilhas serão desenvolvidas em linguagem acessível e distribuídas em escolas, bibliotecas públicas e outros espaços comunitários, visando educar o público em geral e apoiar famílias de indivíduos com autismo.

Tais iniciativas de conscientização pública e educação são essenciais para construir uma comunidade mais inclusiva e informada.

Com a implementação deste projeto, Divinópolis tem o potencial de se tornar um modelo de inclusão e conscientização sobre o autismo, impactando positivamente a vida de pessoas com autismo e de suas famílias, e beneficiando a comunidade como um todo.